



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº PM/02/69

LEI MUNICIPAL Nº 530

*Registradas
J. G.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de NCR\$ 330,00 (Trezentos e trinta cruzeiros novos), para pagamento do aluguel de uma sala, necessária ao funcionamento de duas classes das "Escolas "A grupadas do Bairro do Benfica".

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, a Contadoria lançará mão do saldo transferido do exercício de 1968.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 10 de março de 1969.

Norival Chrispim de Castro
Norival Chrispim de Castro

-Presidente-

B. Gonçalves
Prof. Benedito Luiz Gonçalves

-1º Secretário-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-